CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 7426 Pág. C-09
Edição de 07 / 11 / 15

RESOLUÇÃO N.º 10/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), destinados a atender dotações constante do orçamento Programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, as contidas na lei n º 2.705 de 05 de novembro de 2015 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3390.39.00.00 008 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....:	1005	22.000,00
TOTAL.....:			**22.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total das dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3190.04.00.00 001 -	Contratação por Tempo Determinado.....:	1005	11.000,00
3390.36.00.00 007-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....:	1005	11.000,00
TOTAL.....:			**22.000,00**

Art. 3.º: - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário